



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI N°. 25/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n°. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, a servidora **Maria Imaculada Xavier Borba**, brasileira, inscrita no CPF sob o n°. 866.789.574-15, matrícula n°. 19064-1, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível VII, lotada na Secretaria de Saúde, com esteio no art. 3º da EC n°. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de novembro de 2022.

Leda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira